



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 63/2026

DATA –11/05/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 05/2025 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Pinhão-Paraná e revoga integralmente as resoluções nº. 04/2018, nº. 05/2022 e nº. 06/2024.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2026 que Concede Diárias a Vereadores Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro de 2026 a dezembro de 2026;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias aos Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: - ROMÁRIO VARELLA BATISTA-CPF- 069.092.119-52

CARGO-Vereador

Nome Beneficiário: - FERNANDA LETÍCIA FREITAS DOS SANTOS-CPF- 096.121.749-97

CARGO- Assessora de vereança do Exmo. Vereador Sr. Romário Varella Batista

Números de Diárias: 3– (três) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 600,00 = Valor Total de Diárias: R\$ 1.800,00

AFASTAMENTO - Data Início: 12/05/2026 - Data Fim: 15/05/2026

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Curitiba- Pr.

Objetivo da Viagem: Participar de curso: Governança, fiscalização e responsabilidade no mandato Legislativo Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 11 de maio de 2026.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 829 – Pg. 08 de 11/05/2026.

AV. HIPOLITO AIRES DE ARRUDA, 28 – TEL. 55 (42) 3677-8100 -BAIRRO LINDOURO-CEP 85.170-000 PINHÃO-PR – E-mail: camarapho@hotmail.com – Site: www.pinhao.pr.leg.br